

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - EaD

ROBERTA NAIANNY BEZERRA DE MEDEIROS

UMA BREVE HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE SURDOS NO BRASIL DA DÉCADA DE OITENTA AOS DIAS ATUAIS: DESAFIOS E RESISTÊNCIAS POR VISIBILIDADE

ROBERTA NAIANNY BEZERRA DE MEDEIROS

UMA BREVE HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE SURDOS NO BRASIL DA DÉCADA DE OITENTA AOS DIAS ATUAIS: DESAFIOS E RESISTÊNCIAS POR VISIBILIDADE

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Patos, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

Orientador (a): Profa. Esp. Juçara Lídia Araújo Ângelo

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE PATOS/IFPB

M488b Medeiros, Roberta Naianny Bezerra de

Uma breve história dos movimentos sociais de surdos no Brasil da década de oitenta aos dias atuais: desafios e resistências por visibilidade/ Roberta Naianny Bezerra de Medeiros. - Patos, 2021.

21 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.
Orientador: Prof^a. Esp. Juçara Lídia Araújo Ângelo

1. Movimento 2. Surdo 3. Libras 4. Direitos 5. Visibilidade I. Título.

CDU -81'221.24

ROBERTA NAIANNY BEZERRA DE MEDEIROS

UMA BREVE HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE SURDOS NO BRASIL DA DÉCADA DE OITENTA AOS DIAS ATUAIS: DESAFIOS E RESISTÊNCIAS POR VISIBILIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), para obtenção do título de Especialista em Libras.

Patos, 17 de fevereiro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof². Esp. Juçara Lídia de Araújo Angelo

Orientadora - IFPB

Prof[®]. Msc. Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega

Avaliadora - IFPB

Profe. Msc. Joseilda Alves de Oliveira

Avaliadora - IFPB

RESUMO

Através de um recorte histórico da década de oitenta até a atualidade, o presente estudo tem como objetivo analisar a ascensão e a estrutura dos movimentos sociais de pessoas surdas no Brasil, bem como as transformações sociais resultantes de suas reinvindicações. Mesmo com a onda neodemocrática emergente na década de 70 e 80 e, embora todos os embates e manifestos organizados pelo movimento, as reinvindicações das pessoas surdas foram ouvidas ainda muito tardiamente. A exemplo disso está a oficialização da Língua Brasileira de Sinais, que somente ocorreu no ano de 2002, através da Lei nº 10.436, após mais de duas décadas de protestos e requisições. Para o presente estudo, foi utilizado o método bibliográfico na pesquisa qualitativa, pelo qual restou configurado que mesmo com toda a eficiência da militância e apesar de todas as conquistas de pessoas surdas no Brasil, o movimento surdo ainda suporta a indizível ironia de não ter sua voz ouvida. São muitos os obstáculos ao exercício integral da cidadania, e os surdos, mesmo após tantas décadas de lutas, ainda precisam batalhar incessantemente, uma vez que veem seus direitos comumente instáveis e ameaçados.

Palavras-chave: Movimento, Surdo, LIBRAS, Direitos, Visibilidade.

ABSTRACT

Through a historical section from the eighties to the present days, this study aims to analyze the rise and the structure of social movements of deaf people in Brazil, as well as the social transformations which resulted from their claims. Even with the emerging neo-democratic wave in the 70s and 80s, and besides all the clashes and manifests organized by the movement, the claims of deaf people were heard very later on. For example, the officialization of the Brazilian Sign Language, which only occurred in 2002, through Law No. 10.436, after more than two decades of protests and requests. For the present study, the bibliographic method was used in qualitative research, from which it remains configured that even with all the efficiency of their militancy and despite all the achievements of deaf people in Brazil, the deaf movement still supports the unspeakable irony of not having its voice heard. There are many obstacles to the full exercise of citizenship, and even after decades of fighting, the deaf still need to fight ceaselessly, since they see their rights commonly unstable and threatened.

Key-words: Deaf. Movement. LIBRAS. Rights. Visibility.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 Movimentos sociais de surdos no Brasil	10
2.2 Direitos adquiridos pelos surdos da década de oitenta ao	s dias atuais:
visibilidade alcançada na sociedade brasileira	14
3 METODOLOGIA	17
4 RESULTADO E DISCUSSÕES	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

Pensar e discutir sobre a construção sócio-histórica das comunidades surdas que conhecemos hoje, em especial no Brasil da década de oitenta aos dias atuais, e o caminho trilhado pela obtenção de direitos e visibilidade, constitui-se em analisar as diversas mudanças de contexto e opiniões ocorridas em uma sociedade, majoritariamente formada por pessoas ouvintes, opiniões estas, compostas por contradições. Povos da Grécia antiga reproduziam o pensamento aristotélico representativo de que a surdez e a ausência de intelectualidade estavam diretamente ligadas (CAPOVILLA, 2002, p. 1480). Esta concepção acabou influenciando, durante séculos, uma visão estereotipada em relação às pessoas surdas, inclusive na condição legal para o exercício dos direitos enquanto cidadãos, o que começou a mudar no período considerado como Modernidade, em que, conforme Quadros (2006, p. 17), o filósofo e médico Girolamo Cardano (1501-1576), reconheceu o surdo como ser pensante, indo de encontro, assim, ao pensamento de Aristóteles.

Para o programa de pós-graduação em LIBRAS que hoje existe graças também à efetivação da lei Nº 10.436, de 24 de abril, de 2002, entender o papel de protagonismo dos movimentos sociais e avanços como esse se torna indispensável, pois está atrelado a tudo que foi possível depois disso. Reconhecer a LIBRAS como língua oficial representa uma maior visibilidade para a surdez e também uma mudança no âmbito educacional como um todo, uma vez que coloca a inclusão como plano principal dentro de um ensino voltado para equidade.

Além disso, um elemento fundamental na trajetória da comunidade surda brasileira se dá justamente no protagonismo da luta contra a invisibilidade social vivida por esses sujeitos e a garantia de direitos previstos em lei, que não estavam sendo colocados em prática.

Assim, o campo de estudo e problematização de pesquisa sobre surdos e movimento de surdos é imenso e diversificado. Com isso, o interesse pela pesquisa surgiu diante da inquietação de conhecer melhor e entender como se deu a trajetória para obtenção de direitos dos surdos no Brasil e, principalmente, a importância que tiveram os movimentos sociais de surdos para as conquistas alcançadas.

Portanto, o presente estudo se propõe a fazer uma análise sobre os movimentos sociais de surdos no Brasil, tendo como intuito a contribuição sobre o tema na comunidade científica, trazendo questionamentos pertinentes, tais como: de que forma, quando e onde surgiram os movimentos no Brasil? Quais os benefícios trazidos para a comunidade surda devido à existência e participação efetiva desses movimentos? Como se deu a luta contra a invisibilidade social e a garantia de direitos?

Desse modo, através de um recorte histórico da década de oitenta até a atualidade, o presente estudo tem como objetivo analisar a ascensão e estrutura dos movimentos sociais de pessoas surdas no Brasil, bem como as transformações sociais resultantes de suas reinvindicações, conhecer e compreender como se deu a atuação, articulação e resistência desses movimentos, como também sua influência na luta contra a invisibilidade.

Para que haja uma mudança efetiva pela maior parte da sociedade brasileira para com o surdo e tudo que está dentro do seu universo é preciso que seja garantido o acesso e o conhecimento mais aprofundado sobre essas pautas, as quais quebram com discursos de segregação e inferiorizarão construídos anteriormente, mas que ainda persistem no imaginário social. Dialogar sobre temas que abordem os surdos e a própria surdez ajuda a mostrar como ocorre o processo de socialização e como ele atua de maneira dissemelhante dependendo do indivíduo e da sociedade.

Compreender a ligação entre passado e presente traz para a comunidade científica e sociedade civil mais um impulso para o aprofundamento na discussão do tema, principalmente por se tratar de um assunto pouco investigado, fazendo com que o entendimento das pessoas acabe com mitos criados ao longo do tempo com relação aos surdos. Ao aceitar a diferença de cada sujeito como algo natural, podemos fazer com que a inclusão passe a fazer parte do nosso dia-a-dia.

Embora muitas garantias sejam asseguradas pelo ordenamento jurídico, a luta pela igualdade ainda não ultrapassou o plano formal. Por isso, espera-se que o presente trabalho ajude na compreensão do tema e no aprofundamento sobre ele, gerando futuras propostas e melhorias nas condições dos surdos no Brasil, seja nos âmbitos social, cultural, educacional, e também econômico. É necessário dar palco para visibilidade de pessoas surdas e suas lutas no decorrer da história para a garantia de direitos, mesmo que do ponto de vista formal, através de serviços, programas, e projetos existentes, bem como preservar e assegurar a cidadania, de maneira intersetorial para que se promova o acesso aos direitos postos em sua plenitude.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1. Movimentos sociais de surdos no Brasil.

Segundo estudo feito em conjunto pelo Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda, publicado em outubro de 2019, foi revelado a existência, no Brasil, de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva. Desse total, 2,3 milhões têm deficiência severa. As implicações atreladas à vida de pessoas surdas são as mais diversas, dificultando o acesso à educação, comunicação, acessibilidade em instituições públicas, meio social, trabalho, etc. Assim, faz-se importante estudar a trajetória dos movimentos sociais de surdos até a contemporaneidade, os avanços obtidos e o que ainda precisa ser feito.

Partindo da perspectiva de Melucci, que define o movimento social como "(...) uma forma de ação coletiva (a) baseada na solidariedade, (b) desenvolvendo um conflito, (c) rompendo os limites do sistema em que ocorre a ação (MELUCCI, 1989, p. 57), consideramos importante conhecer a trajetória do movimento, e dos agentes envolvidos na luta pela garantia de direitos das pessoas surdas no Brasil.

Ao pesquisar sobre movimentos sociais uma das primeiras indagações que surgem é em relação ao seu conceito, assim como em qualquer outra temática a ser pesquisada. Segundo Frazão (2017), qualquer definição se mostra ineficaz, visto que um conceito não pode ser tomado como uma verdade absoluta, dependendo das diversas maneiras e estudos em que está inserido. Desse modo, é necessário partir de um ponto que indique qual o papel que os movimentos sociais desenvolvem na vida do cidadão.

Conforme Picolotto, os movimentos:

Devem servir de mediadores entre o sujeito e o Estado. Os movimentos sociais têm o papel de desenvolverem sujeitos livres e autônomos, por um lado, e construírem as mediações necessárias entre o Estado e os indivíduos, por outro. Ou seja, é fundamentalmente de responsabilidade destes a construção da democracia e a garantia do direito à diferença (PICOLOTTO, 2007, p.162).

A pesquisa sobre a história dos movimentos sociais contém uma gama diversificada de teorias que começaram a ganhar maior procura e visibilidade a partir da década de 80, e no Brasil, a partir da década de 90, após a própria efervescência vivida pelos movimentos devido ao período de redemocratização brasileira (BRITO, 2009).

Dessa forma, mudanças sociais que ocorreram nas últimas décadas partiram de mobilizações e ações coletivas que interferiram no andamento da sociedade em vários âmbitos, e no próprio Estado.

Destarte Melucci,

Embora a relação entre sistemas políticos e movimentos sociais seja uma perspectiva analítica que é difícil de evitar em sociedades complexas, é uma perspectiva limitada. Os conflitos sociais contemporâneos não são apenas políticos, pois eles afetam o sistema como um todo. A ação coletiva não é realizada apenas a fim de trocar bens num mercado político e nem todo objetivo pode ser calculado. Os movimentos contemporâneos também têm uma orientação antagônica, que surge de e altera a lógica das sociedades contemporâneas (MELUCCI, 1989, p.54).

O autor nos traz uma fala que se assemelha a realidade do movimento surdo no Brasil e suas características culturais e linguísticas, a partir do momento em que discussões pautadas sobre esses temas mudam o sentido puramente político atrelado aos movimentos sociais em determinados lugares e momentos da história. O discurso sociológico e político que passou a reescrever a deficiência a partir dos anos 1960 começou a problematizar a deficiência como uma matéria de justiça social, pois denunciava a opressão social a que os corpos deficientes estavam submetidos em uma cultura da normalidade que privilegiava corpos não deficientes (CORKER; SHAKESPEARE, 2004; SANTOS, 2009, p. 85).

Dentro do contexto político e social dos anos 80 no Brasil, surgem os primeiros contatos dos surdos nesse processo de luta pela garantia de direitos à cidadania. Entretanto, isso se deu primeiramente no Âmbito da luta de pessoas com deficiência. Em 1980, ocorreu em Brasília o primeiro encontro nacional de organizações de pessoas com deficiência, e apenas posteriormente, no segundo encontro na cidade de Recife em 1981, houve maior participação de surdos. Segundo dados recolhidos, ficou comprovado que os primeiros surdos que participaram de movimentos sociais tornaram-se ativistas na área e vieram de associações locais. (BRITO, 2009).

Com a participação de surdos em encontros e eventos em geral, desenvolveu-se a percepção de que havia a necessidade de um distanciamento dos militantes de outros grupos com deficiência, não no sentido de segregação, mas sim de um alinhamento das ideias centrais e da causa surda (BRITO, 2009). Assim, houve uma maior visibilidade à comunidade e às suas necessidades e lutas específicas, tendo como principal bandeira o reconhecimento da língua de sinais.

Segundo Brito,

A partir desse momento, os dados revelam a criação de comissões de defesa dos direitos dos surdos em pelo menos três capitais de estados da região Sudeste: Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Evidenciam ainda que tais comissões tinham o seu alcance ampliado na medida em que seus participantes circulavam por associações e/ou escolas de surdos desses e outros estados [...] (2009, p. 10)

Com o regime autoritário já em declínio e a vasta ascensão do movimento políticosocial de redemocratização da república, emerge no final da década de 70 a luta pelo direito à cidadania, cuja ascensão se manifestaria com afinco na década de 80. O processo de abertura política, determinante no levante de bandeiras pela busca de igualdade social, transformou grupos minoritários em protagonistas na luta pelos direitos sociais. (BRITO, 2016).

Ademais, um dos avanços na história do movimento surdo no Brasil foi a fundação da FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), em 16 de maio de 1987, em contraposição à FENEIDA (Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo). Como destaca Abreu (2009), a instituição filantrópica trabalha para representar as pessoas surdas, tendo caráter educacional, assistencial e sociocultural, ajudando no alcance de diversas vitórias junto aos órgãos oficiais, garantindo condições de igualdade e acessibilidade.

Em 1987 também aconteceu a Assembleia Constituinte Nacional, e em 1988 associações ligadas aos direitos das pessoas com deficiência apresentaram temáticas relevantes de cada território para inclusão no texto da Constituição Federal de 1988. (CARDOZO, 2017). Outro marco do movimento e sua bandeira de valorização e oficialização da LIBRAS, foi a passeata do dia 25 de setembro de 1994, na cidade do Rio de Janeiro, reunindo aproximadamente 2 mil pessoas e fortificando a representação e a luta dos surdos pelos seus direitos.

O movimento social de surdos no Brasil teve a participação de intelectuais que contribuíram como participantes ativos e também como aliados estratégicos no compartilhamento de conhecimento científico (BRITO, 2009). Um fato ligado às mudanças que ocorreram na ideologia do movimento surdo, no que diz respeito à mudança de comunicação total para bilinguismo, foi se moldando uma autonomia do sujeito surdo e dos movimentos sociais referentes à elaboração e defensoria de políticas públicas que culminassem na oficialização da LIBRAS.

Dessa forma, a campanha pela oficialização da LIBRAS começou a ter um novo sentido, não só em nome da cidadania e igualdade, mas também em nome de uma identidade

por direitos linguísticos e culturais (BRITO, 2009). Outro marco importante foi a criação do movimento Setembro Azul no ano de 2011, que defendia a permanência das escolas bilíngues para surdos. Segundo Silva e Assênsio (2011, p. 9): "O Setembro Azul revelou ser um movimento social bastante complexo", sendo formado por variados grupos, associações de surdos, intelectuais, intérpretes de língua de sinais, escolas especiais, entre outros.

O papel do protagonismo dos movimentos sociais e avanços como os mencionados se tornam indispensáveis, pois estão atrelados a tudo o que foi possível posteriormente, um reconhecimento da LIBRAS como língua oficial, uma maior visibilidade para a surdez e também uma mudança no âmbito educacional como um todo, que hoje propõe a inclusão como projeto de um ensino modelo.

2.2. Direitos adquiridos pelos surdos da década de oitenta aos dias atuais: visibilidade alcançada na sociedade brasileira.

Com o regime autoritário já em declínio e a vasta ascensão do movimento políticosocial de redemocratização da república, emerge no final da década de 70 a luta pelo direito à
cidadania, cuja ascensão se manifestaria com afinco na década de 80. O processo de abertura
política, determinante no levante de bandeiras pela busca de igualdade social, transformou
grupos minoritários em protagonistas na luta pelos direitos sociais (BRITO, 2016). Na toada
de busca pelo pleno exercício dos direitos de cidadãos e unindo-se ao movimento social de
pessoas com deficiência, alguns indivíduos surdos começam a exercer participação política
direta, organizando manifestações e reivindicações que, inicialmente se apresentavam
similares às pautas levantadas pelos demais movimentos (BRITO, 2016).

Entretanto, posteriormente, dada militância se transformaria em um forte e específico movimento de luta pela inclusão social, amparado pelo advento da nova Constituinte, promulgada no ano de 1988, que elencava a igualdade como princípio basilar à construção de uma República Democrática, coibindo discriminações de qualquer natureza. Durante todo o ensejo da década de 80, as pautas de reivindicações se resumiam às exigências pelos direitos de cidadania, não havendo à época qualquer debate exclusivo do movimento surdo, situação que vem a ser alterada na segunda metade da década de 90, uma vez que se iniciam as primeiras discussões sobre direitos linguísticos e, consequentemente, ocorrem mudanças no foco da luta do movimento surdo, que agora milita pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS — termo já preferível entre os militantes do movimento (BRITO, 2016).

Imbuído pelo efervescente discurso de legitimação étnico-linguística, o movimento surdo, apoiado por intelectuais e associações de classe e pesquisa, começa a organizar estratégias para pressionar os parlamentares a aprovarem o texto legal do Projeto da Lei de LIBRAS, o que veio a ocorrer somente no ano de 2002, quando passa a vigorar a Lei 10.436, que reconhece a legitimidade da Língua Brasileira de Sinais. A referida lei consiste em um marco considerável para a luta do movimento surdo no Brasil, principalmente no que tange ao direito à educação e ao devido tratamento digno da pessoa surda nos estratos públicos (CASSIANO, 2017). Não obstante, por proveniência das reiteradas reivindicações do movimento surdo, bem como dos simpatizantes do movimento, no ano de 2005, foi assinado o Decreto de nº 5.626, no sentido de regulamentar a Lei 10.436/2002.

Dentre as matérias trazidas pelo decreto, é de bom alvitre mencionar que este dispositivo é o que primeiro concebe a positivação da diferenciação entre surdez e deficiência

auditiva (vide art. 2° caput e parágrafo único do Capítulo I do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2002). No desfecho de suas disposições, atendendo - mesmo que tardiamente - aos pedidos reiterados por décadas, o Decreto nº 5.626 vem garantir a inclusão da pessoa surda a inúmeros seguimentos da sociedade. A seguir destacaremos as principais concessões.

O decreto incorpora a LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério (e aqui incluem-se os cursos de Pedagogia, Fonoaudiologia, Licenciaturas e Educação Especial) nos âmbitos público e privado das redes federais, estaduais ou municipais. Além disso, o dispositivo também incentiva o uso e difusão da LIBRAS e da Língua Portuguesa (L2), determinando, nesse sentido, que a Língua Portuguesa (L2) deve ser incorporada secundariamente à incorporação da LIBRAS, para garantir a integral inclusão do aluno surdo à educação, obrigando, inclusive, as instituições federais de ensino a difundir essa língua por meio de atividades institucionais realizadas cotidianamente, as quais podem ser processos seletivos, atividades e conteúdos curriculares desenvolvidos desde a educação infantil à educação superior.

Outrossim, garante a possibilidade de formação de intérpretes e tradutores especializados em LIBRAS, profissão que vem a ser regulamentada em 1º de setembro de 2010 pela Lei nº 12.319 e também um amplo acesso à educação, tanto de pessoas com deficiência auditiva, quanto de pessoas com surdez. No aspecto de saúde, é garantido à pessoa com deficiência auditiva/surda acesso amplo e prioritário aos programas designados à pessoa surda dentro da atenção básica pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Devemos mencionar que o decreto atribui um importante papel ao Poder Público e suas concessionárias de serviço e aos órgãos da administração pública federal direta e indireta de fornecer tratamento diferenciado às pessoas surdas, a ser realizado pelos funcionários capacitados a traduzir e interpretar LIBRAS, além de fornecer acesso às tecnologias de informação. Verifica-se que os órgãos supracitados têm, por dever, de dispor de 5% de seu corpo de funcionários, servidores ou empregados aptos a utilizar a LIBRAS. De igual modo, é recomendado aos demais entes federativos buscarem implementar medidas análogas, no sentido de promover à inclusão da pessoa surda.

No plano internacional, a Convenção Internacional Sobre os Direitos da Pessoa Com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico nacional através do decreto nº 6.949, tem grande importância no avanço dos direitos da pessoa surda e deficientes auditivos, além dos demais indivíduos com deficiência. O propósito da Convenção é garantir tratamento equitativo às pessoas com deficiência, nesse caso pontuamos principalmente o que diz respeito às atividades laborais e a inclusão ao mercado de trabalho, sendo inclusive dever do

Estado "Promover o reconhecimento das habilidades, dos méritos e das capacidades das pessoas com deficiência e de sua contribuição ao local de trabalho e ao mercado laboral", conforme determina o inciso III, alínea "a", item 2 do artigo 8 do decreto 6.949 de 2009.

Embora muitas garantias sejam asseguradas pelo ordenamento jurídico, como a Lei de Libras 10436/02 e o Decreto n.º 5.626/05 que são segundo Cassiano (2017), "documentos fundamentais para garantir os direitos das pessoas surdas, especialmente na área da educação", a luta pela igualdade ainda não ultrapassou o plano formal. Inúmeros são os obstáculos que as pessoas surdas enfrentam, por exemplo a acessibilidade em espaços públicos, o desemprego que ainda atinge altas proporções, a difusão das LIBRAS ainda é deficitária e muitas são as pessoas que se recusam a ouvir o que tem a dizer a pessoa surda, isso em razão do preconceito estruturalmente enraizado e da ausência de comprometimento do Poder Público em difundir o uso e interpretação da LIBRAS no cotidiano das pessoas ouvintes/falantes, o que acaba afastando a eficácia do plano da inclusão social da pessoa surda.

3. METODOLOGIA

Neste capítulo são expostos os procedimentos metodológicos empregados no trabalho, a partir de uma pesquisa bibliográfica. Esta, por sua vez, consiste em um tipo específico de produção científica, baseada em materiais já publicados. Para tanto, no que tange aos objetivos, a pesquisa em fomento possui um viés qualitativo. A pesquisa foi elaborada com o intuito de analisar a atuação dos movimentos sociais de surdos no Brasil, da década de oitenta aos dias atuais.

Atualmente, predomina o entendimento de que artigos científicos constituem o foco primeiro dos investigadores, por que é neles que se encontra conhecimento atualizado, de ponta (MARCONI; LAKATOS, 2017). Assim, o processo teve como base bibliográfica autores que falam sobre os movimentos sociais e alguns pontos que estão atrelados a eles, fazendo a leitura de Cardozo (2017), Monteiro (2006), Frazão (2017), Picolotto (2007), Cassiano (2017), especialmente de Melucci (1989), Brito (2016), entre outros. Foi feito uso de trabalhos contemporâneos como livros, acesso a periódicos, plataformas virtuais que continham informações de cunho legal e predominância no uso de artigos científicos.

O primeiro passo da pesquisa foi a escolha do tema a partir de inquietudes e do conhecimento prévio sobre a atuação dos movimentos sociais no Brasil, em especial o contexto histórico dos movimentos de surdos. Assim, após a escolha do tema surgiram suas as problemáticas: conhecer e compreender como se deu a atuação, articulação e resistência, sua influência na luta contra a invisibilidade, e discutir como os surdos vêm conseguindo a garantia de direitos essenciais.

Desse modo, a pesquisa foi dividida nas seguintes partes: escolha do tema, propostas de problemas com seus objetivos gerais e específicos, uso de materiais bibliográficos para conhecimento e aprofundamento do tema com dados e informações que ajudem nas respostas para os problemas apresentados, construção do trabalho e revisão da leitura para obtenção das repostas que contribuíram para maior entendimento do problema e demais eixos de discussões voltadas ao tema proposto.

Dessa forma, entendemos que pesquisar e conhecer a história dos movimentos sociais contém uma gama diversificada de teorias. Com isso, a presente pesquisa teve como finalidade recolher os dados investigados com base na problemática abordada chegando ao cumprimento de seus objetivos. Diante da revisão de trabalhos sobre o tema, foi feito o uso de pressupostos teóricos que ajudaram no entendimento da formação e importância dos

movimentos sociais, seguido de contribuições que embasaram a discussão e trajetória dos movimentos de surdos no Brasil e as conquistas obtidas através deles. Busca-se trazer para a comunidade científica e sociedade mais um impulso para o aprofundamento na discussão do tema, principalmente por se tratar de um assunto ainda pouco investigado.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa, de cunho bibliográfico e qualitativo, teve como objetivo geral conhecer e compreender como se deu a atuação, articulação e resistência dos movimentos sociais de surdos no Brasil fazendo uma breve explanação do mesmo da década de oitenta aos dias atuais, e sua influência na luta contra a invisibilidade. Dessa forma, o trabalho destaca, inicialmente, a importância dos movimentos sociais de modo geral, como se estruturam de acordo com o pensamento de alguns autores, em especial Melucci (1989). Em seguida, iniciase a discussão através de uma trajetória cronológica de acontecimentos, partindo desde o nascedouro do movimento surdo no Brasil até o presente momento, suas conquistas e o que ainda precisa ser feito, tendo como base teórica principal os estudos de Brito (2016, 2019).

O campo de pesquisa que trata da comunidade surda no Brasil, seu cotidiano e sua trajetória ainda é pequeno quando comparado a outras áreas. Os assuntos atrelados a esse tipo de temática infelizmente ainda continuam aparecendo de forma reduzida em debates no meio acadêmico, e principalmente no senso comum e na grande mídia. Assim, faz-se necessário que cada vez mais pesquisas, trabalhos e tudo que for relevante para o levantamento de informações seja feito e compartilhado. O primeiro passo para conscientização e mudança social é o entendimento do outro e das diferenças existentes. Sendo assim, trabalhar com o movimento de surdos no Brasil nos permite entender o contexto de luta que esse grupo vivenciou para a garantia dos seus direitos essenciais e como essa luta foi importante para a visibilidade de tais sujeitos.

O principal intuito do trabalho foi mostrar onde surgiram os primeiros movimentos sociais de surdos no Brasil, expor os direitos alcançados pelos surdos durante o período estudado, descrever que medidas foram tomadas pelo estado a partir da articulação desses movimentos, e discutir como os surdos vêm conseguindo a garantia de direitos essenciais, seu espaço de visibilidade na sociedade brasileira, e o que ainda precisa ser feito para a melhoria de vida desse grupo segundo as práticas de inclusão. A partir dos questionamentos propostos a pesquisa foi realizada, obtendo resultados significantes após a fundamentação teórica.

Após a realização da pesquisa e leitura do material teórico, constatou-se, segundo Brito (2019), que os primeiros contatos dos surdos no processo de luta pela garantia de direitos à cidadania no Brasil ocorreram na década de oitenta, período de redemocratização e abertura política no país, que acabou abrindo espaço para grupos excluídos durante o regime militar (1964-1985), embora, tenha se dado primeiramente no âmbito da luta de pessoas com deficiência. Houve, posteriormente, um distanciamento dos surdos no sentido de formarem

um movimento específico que tivesse maior visibilidade para a comunidade, ajudando na mobilização de mais pessoas e posteriormente na organização e formação de instituições.

Assim, podemos concluir que o primeiro contato dos surdos com os movimentos foi dentro de um contexto mais abrangente de pessoas com deficiência, ainda assim, foram de extrema importância para a comunidade surda, servindo de base para a criação do seu próprio movimento, que surgiu de início nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, e Belo Horizonte, onde o movimento começou a ganhar forma, tendo comissões e associações de surdos como espaços de latência.

No que diz respeito aos direitos que foram alcançados pelos surdos no Brasil, a partir da década de oitenta aos dias atuais, assim como destaca Brito (2019), a principal bandeira do movimento surdo foi o reconhecimento da Língua de Sinais, proposto no Projeto da Lei de LIBRAS, o que veio a ocorrer somente no ano de 2002, quando passa a vigorar a Lei 10.436, que reconhece a legitimidade da Língua Brasileira de Sinais. Não obstante, por proveniência das reiteradas reivindicações do movimento surdo, bem como dos simpatizantes do movimento, no ano de 2005 foi assinado o Decreto de nº 5.626, no sentido de regulamentar a Lei 10.436/2002.

Dentro das conquistas obtidas pela comunidade surda no Brasil, podemos destacar, a positivação da diferenciação entre surdez e deficiência auditiva, a incorporação da LIBRAS como disciplina curricular obrigatória em cursos de licenciatura, a possibilidade de formação de intérpretes e tradutores especializados nessa língua. Dessa maneira, a comunidade surda foi ganhando espaço e visibilidade, o que deu abertura para que sejam criadas outras políticas públicas que venham a contribuir para a melhoria de vida desse grupo.

Conforme aludido, o movimento surdo obteve inúmeros avanços nacionalmente, principalmente no que tange aos direitos de saúde básica, a partir da garantia de prioridade no uso dos procedimentos realizados pelo SUS. No plano internacional, a Convenção Internacional Sobre os Direitos da Pessoa Com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico nacional através do decreto nº 6.949, tem grande importância no avanço dos direitos da pessoa surda e deficientes auditivos, além dos demais indivíduos com deficiência.

Por outro lado, ainda continuam existindo obstáculos que as pessoas surdas enfrentam. O desemprego destes indivíduos ainda atinge altas proporções, além de que a difusão da LIBRAS ainda é deficitária. Um dos motivos para isso está no preconceito estruturalmente enraizado e na ausência de comprometimento do Poder Público em difundir o uso e interpretação da LIBRAS no cotidiano das pessoas ouvintes/falantes. Isso acaba afastando a eficácia do plano da inclusão social da pessoa surda.

No que se refere à conquista ou mesmo garantia de direitos ao longo da história de modo geral, é notável a necessidade de articulação de determinados grupos que são geralmente excluídos pela sociedade, ou esquecidos pelo Estado. A formação dos movimentos sociais de surdos no Brasil teve papel de destaque no fortalecimento da luta por direitos essenciais para que a comunidade fosse notada pelo poder público, e que suas causas fossem incluídas na elaboração de políticas públicas.

Desse modo, da década de oitenta aos dias atuais, foram criados decretos e leis, elaborados para atender às necessidades reais dos surdos no Brasil. Para a efetivação desses direitos, coube ao Estado a responsabilidade de execução e monitoramento através de dispositivos jurídicos.

Embora muitas garantias sejam asseguradas pelo ordenamento jurídico, a luta pela igualdade ainda não ultrapassou o plano formal. Inúmeros são os entraves ainda vivenciados pelas pessoas surdas, as quais transcendem a sua condição inaudível natural.

Com base nas leituras feitas para a elaboração deste trabalho, pôde-se identificar o papel central que os movimentos sociais tiveram na garantia de direitos e visibilidade de pessoas surdas no Brasil. Um dos maiores exemplos de êxito, como destaca Brito (2019), é justamente a campanha feita pelo movimento surdo para a oficialização da LIBRAS. O movimento contribuiu em campos diferentes na vida de pessoas surdas, especialmente no âmbito educacional. Assim, dentro de escolas regulares, espera-se que trabalhando com a Língua Portuguesa (L2) secundariamente à incorporação da LIBRAS, garanta-se a integral inclusão do aluno surdo à educação.

As mudanças que ocorreram desde a formação dos movimentos sociais de surdos, a partir de meados dos anos 1990 até o presente momento, foram ocorrendo gradualmente (BRITO, 2019), gerando mudanças tanto na questão da garantia de direitos essenciais, como também na concepção da surdez e da pessoa surda, o que foi fundamental para maior visibilidade, causando ainda mais a incorporação do tema dentro do cenário político, social e cultural.

Com tudo, conclui-se que ainda existem mudanças que são necessárias para a melhoria de vida de pessoas surdas. O primeiro passo é garantir que as leis já conquistadas, especialmente graças à luta dos movimentos sociais, saiam cada vez mais do plano formal, fazendo parte da realidade de toda sociedade brasileira, para que as pessoas ouvintes também entendam seu papel dentro desse universo, saindo de um lugar tido como superior, e deixando de menosprezar grupos diferentes de uma maioria comum. O espaço mais indicado para uma

maior transformação é a educação, junto com a valorização de professores e intérpretes de LIBRAS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, o presente artigo reforçou a ideia de que os movimentos sociais de surdos no Brasil, foram descobertos dentro do movimento de pessoas com deficiência, seguindo posteriormente, em meados da década de oitenta, um caminho específico relacionado à comunidade surda brasileira.

Teve como polo inicial algumas capitais como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, a partir daí vem se consolidando em diferentes conjunturas em todo país até os dias atuais. Assim, o conjunto desta movimentação política com o passar dos anos terminou na conquista legal do reconhecimento da LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – como língua nacional, por meio da Lei 10.436 de 24 de Abril de 2002 regulamentada pelo Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

Assim, a criação dos movimentos sociais de surdos no Brasil se mostrou como um dos principais pontos de articulação para a garantia e efetivação de direitos fundamentais em diferentes esferas, que antes eram ignoradas pelo Estado. Dessa forma, nota-se que os surdos vêm ocupando espaços como protagonistas da sua própria história, lutando ativamente contra a invisibilidade que lhes foi imposta por séculos.

Diante dos pressupostos, pode-se dizer que, independentemente dos direitos que foram adquiridos no decorrer dos anos de 1980 até os dias atuais, ainda existe a necessidade de mais conquistas, especialmente na parte educacional, em que a alfabetização, letramento e toda a trajetória acadêmica de alunos surdos continuam, em sua maioria, sendo negligenciados, tanto pela má formação de professores nessa área, como também pela desvalorização de intérpretes de LIBRAS.

A estruturação do movimento social de surdos no Brasil é uma batalha diária, e para fomentar a consciência acerca desse fato, faz-se necessário o debate não somente envolvendo profissionais, acadêmicos e estudiosos do assunto, mas ainda a sociedade de maneira geral.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. C. **Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).** CURLTURA SOORDA. Sección: Publicaciones institucionales. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: https://cultura-sorda.org/federacao-nacional-de-educacao-e-integracao-dos-surdos-feneis-minas-gerais-belo-horizonte-brasil/. Acesso em: 25 de outubro de 2020.

ARAUJO, N. V. LIMA, A. J. Melucci e Tarrow: **Revisão teórica sobre movimentos sociais.** Revista em Pauta. Volume 7. Número 25. 2010.

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso: 10 de outubro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso: 10 de outubro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso: 11 de outubro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/lei/112319.htm. Acesso em: 11 de outubro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 11 de outubro de 2020.

BRITO, Fábio Bezerra de. **Percursos históricos da luta político-ideológica dos surdos brasileiros por direitos sociais, linguísticos e educacionais.** The especialista. Volume 40. Número 3. Ano 2019.

BRITO, Fábio Bezerra de. O movimento surdo no brasil: a busca por direitos. Journal of Research in Special Educational Needs. 2016.

CAPOVILLA, Fernando César. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira, Volume II: sinais de M a Z.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

CARDOZO, Priscila Schacht. **Pessoas com deficiência e o protagonismo nos movimentos sociais.** Revista de Iniciação Científica, Criciúma, v. 15, n. 1, 2017.

CASSIANO, Paulo Victor. **O surdo e seus direitos: os dispositivos da lei 10.436 e do decreto 5.626.** Revista virtual de cultura surda. Edição N° 21 / maio de 2017.

FRAZÃO, N. F. 2017. **Associação de Surdos de São Paulo: identidade coletiva e lutas sociais na cidade de São Paulo.** Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. – 5ª Edição – São Paulo: Atlas 2003.

MELUCCI, Alberto. **Um objeto para os movimentos sociais?** *Lua nova: Revista de Cultura e Política*. n.17. Movimentos Sociais: questões conceituais artigos. São Paulo: jun.1989. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S010264451989000200004. Acesso em: 24 de outubro de 2020.

MONTEIRO, Myrna Salerno. **História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da libras no brasil.** Educação Temática Digital. Campinas, v.7, n.2, p.292-302, jun. 2006.

PICOLOTTO, Everton L. **Movimentos sociais: abordagens clássicas e contemporâneas.** *Revista Eletrônica de Ciências Sociais* [Online], ano I, ed. 2, nov. 2007, p. 162.

QUADROS, Ronice Muller (Org). Estudos Surdos I. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006.

SILVA, César; ASSÊNSIO, Cibele. **Setembro Azul: mobilização política nacional a favor das escolas bilíngues para surdos.** Ponto Urbe, São Paulo, n.9, dez. 2011. Disponível em: < http://pontourbe.revues.org/1966>. Acesso em: 21 fevereiro 2021.